

27 MAI 2015



Prefeitura de
JOÃO MONLEVADE
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

CÂMARA MUNICIPAL
Assessoria de
GOVERNO
MONLEVADE

**LEI Nº 2.121 / 2.015
DE 13 DE MAIO DE 2.015**

**DENOMINA DE RUA BELARMINA DE SOUZA MOURA
A ATUAL RUA G, LOCALIZADA NO BAIRRO
PLANALTO.**

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua Belarmina de Souza Moura a atual rua G, localizada no bairro Planalto.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 13 de maio de 2015.


Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos treze dias do mês de maio de 2.015.


Simone Carvalho
Assessora de Governo Interina

Câmara Municipal de João Monlevade

Recebido em 25/05/15